



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17142/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação do projeto Patrulha Rural pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal implantará o projeto **Patrulha Rural**, tendo por objetivo garantir a ordem e a segurança pública na área rural do Município de Maringá.

Parágrafo único. O projeto Patrulha Rural será desenvolvido pela Guarda Civil Municipal de Maringá, nos limites de suas atribuições legais e de forma integrada aos órgãos de segurança estaduais, quando necessário.

Art. 2.º A patrulha deverá realizar rondas ostensivas regularmente, em toda a área rural do Município, promovendo a prevenção de crimes e a proteção da população rural.

Art. 3.º A Guarda Civil Municipal poderá, no âmbito de suas atribuições:

I - realizar palestras e ações educativas sobre segurança e prevenção de crimes em comunidades rurais;

II - estabelecer canais de comunicação direta com moradores e produtores rurais;

III - registrar informações sobre as propriedades visitadas para subsidiar ações futuras;

IV - atuar em conjunto com órgãos municipais e estaduais para a resolução de problemas relacionados à segurança rural.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, em especial definindo os procedimentos operacionais e os recursos necessários para sua implementação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 9 de janeiro de 2025.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 30/01/2025, às 10:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366185** e o código CRC **05549473**.
